

21 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Ministros isolam Cármen e cobram debate sobre prisões

Marco Aurélio deve pedir rediscussão de situação  
de condenados em 2º grau

**Diante de oposição de presidente do STF a pautar tema que pode beneficiar Lula, reunião sobre impasse não ocorre**

**MÔNICA BERGAMO**

**COLUNISTA DA FOLHA**

**REYNALDO TUROLLO JR.**

**LETÍCIA CASADO**

**DE BRASÍLIA**

A reunião prevista para esta terça-feira (20) para discutir o impasse criado no STF (Supremo Tribunal Federal) em torno da prisão de condenados em segunda instância não aconteceu e evidenciou a dificuldade de diálogo e o racha no Supremo.

O tema interessa à defesa do ex-presidente Lula, condenado em janeiro a 12 anos e um mês de prisão pela segunda instância da Justiça Federal por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex em Guarujá (SP). Além de Lula, eventual mudança no entendimento do STF beneficiaria outros investigados na Operação Lava Jato.

Nesta quarta (21), o plenário da corte se reúne para a sessão de julgamentos e para uma reunião administrativa, que já estava marcada.

Há a possibilidade de algum ministro se manifestar sobre o assunto ou levantar uma questão de ordem apontando a conveniência de julgar as ações que tratam do assunto. Conforme revelou a

**Folha**, o ministro Marco Aurélio Mello deve apresentar uma questão de ordem na sessão do tribunal para que a questão seja pautada imediatamente por Cármen Lúcia, presidente da corte.

A saída passou a ser considerada depois que a ministra se mostrou inflexível em não pautar o tema, evitando inclusive discutir com os colegas uma saída para o impasse — pelo menos cinco ministros defendem abertamente a revisão da regra.

As duas ADCs (ações diretas de constitucionalidade) que tratam do tema são de relatoria do ministro Marco Aurélio e foram liberadas para julgamento em dezembro, mas Cármen Lúcia não as incluiu na pauta de março nem de abril.

Uma ala dos ministros, incluindo Marco Aurélio, quer que o mérito das ações seja julgado logo, para que o Supremo dê uma palavra final sobre a execução provisória da pena e uniformize o entendimento nos julgamentos de habeas corpus, que hoje têm resultados diferentes a depender de quem os relata.

Celso de Mello não descartou mencionar o impasse em discurso. Como ministro mais antigo do tribunal, suas palavras costumam ter peso entre os colegas. Já Marco Aurélio cogita apresentar uma questão de ordem nesta quarta pedindo o julgamento das ADCs.

A presidente do STF havia anunciado na segunda (19),

em entrevista a uma rádio de Minas, que haveria uma reunião informal entre os ministros, solicitada por Celso de Mello. Mas ao longo do dia os ministros declararam à imprensa que não foram convidados para o encontro.

Por horas, nem a assessoria de Cármen Lúcia nem a de Celso de Mello souberam dar informações sobre tal reunião, até que o decano se manifestou no meio da tarde.

“Se não houve convite pela presidência, isso significa que ela [Cármen Lúcia] não se mostrou interessada [em conversar]”, disse.

A assessoria de Cármen Lúcia informou, por outro lado, que ela aceitara o convite de Mello para uma reunião informal com os colegas, mas em nenhum momento ela entendeu que deveria ter feito os convites.

O decano disse que, na última quarta (14), sugeriu uma conversa entre os ministros para poupar Cármen Lúcia de uma cobrança pública que seria feita em plenário. Para ele, é incorreto dizer que há pressão sobre a ministra.

“Eu apenas me reuni com a presidente para evitar que na quinta-feira [15] houvesse cobrança pública dirigida a ela em sessão plenária. Para evitar que a presidente sofresse, digamos, uma cobrança inédita na história do Supremo que eu ponderei aos colegas que seria importante uma discussão interna”, disse.

**CONTINUA**

Segundo Mello, a cobrança pública poderia ser, por exemplo, uma questão de ordem pedindo o julgamento das ações sobre prisão em segundo grau. “Talvez uma questão de ordem. Mas isso nunca aconteceu na história do Supremo. Ao menos nos quase 29 anos que estou aqui”, afirmou.

Na visão de alguns ministros que queriam a conversa, a presidente concordou com a ideia, mas, para surpresa deles, antes do tal encontro ela deu entrevista à Globo-News reafirmando sua decisão de não pautar o tema de maneira alguma. Eles disseram considerar que caíram em uma armadilha.

De um lado, Cármen é contra rever um entendimento firmado recentemente (em 2016), o que causaria insegurança jurídica e, em última análise, poderia gerar impunidade. De outro, colegas consideram que o Supremo não pode negar jurisdição, ou seja, deixar de se posicionar quanto é provocado.

Um dos julgamentos previstos para esta quarta é sobre as conduções coercitivas —barradas no momento por liminar de Gilmar Mendes. Alguns dos advogados que atuam nesse processo são os mesmos que têm interesse na ação sobre prisão em segunda instância. Desse modo, se o plenário decidir julgar as ações, os interessados já estarão no plenário.

Um dos julgamentos previstos para esta quarta é sobre as conduções coercitivas —barradas no momento por liminar de Gilmar Mendes. Alguns dos advogados que atuam nesse processo são os mesmos que têm interesse na ação sobre prisão em segunda instância. Desse modo, se o plenário decidir julgar as ações, os interessados já estarão no plenário.

À tarde, um pequeno grupo de manifestantes protestou em frente ao STF. A maioria pedia para Cármen Lúcia resistir e não pautar a discussão, mas havia uma fração menor de militantes contrários à prisão de Lula.

**IMPASSÉ SUPREMO**

STF está dividido sobre possibilidade de prisão após condenação em segunda instância



**ENTENDIMENTO**

Em out. 2016, por 6 votos a 5, o STF passou a autorizar a prisão de condenados em segundo grau, antes de esgotados os recursos nas instâncias superiores



**RETOMADA**

Relator de duas ADCs (ações declaratórias de constitucionalidade) sobre o tema, o ministro Marco Aurélio as liberou em dezembro para julgamento no plenário. A presidente Cármen Lúcia, não incluiu as ações na pauta

**A VOTAÇÃO DE 2016**

**A FAVOR**

- Teori Zavascki
- Edson Fachin
- Luís Roberto Barroso
- Luiz Fux
- Cármen Lúcia
- Gilmar Mendes

6



Morreu em 2017 e foi substituído na corte por Alexandre de Moraes, que já se manifestou a favor do cumprimento após a segunda instância



Votou a favor, mas pode mudar de entendimento

**CONTRA**

- Rosa Weber
- Marco Aurélio Mello
- Celso de Mello
- Ricardo Lewandowski
- Dias Toffoli

5



Seu voto hoje é visto como uma incógnita por colegas e advogados



Autor da tese de que a pena deveria começar a ser cumprida depois do julgamento dos recursos pelo Superior Tribunal de Justiça, a terceira instância do Judiciário

21 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Artistas gravam depoimentos em apoio a Cármen Lúcia e à Lava Jato

MBL diz que depoimentos são pela prisão de Lula, mas não há referências ao petista

A pressão sobre a ministra Cármen Lúcia para que pause ou não novo julgamento sobre a prisão em segunda instância no STF (Supremo Tribunal Federal) transbordou a esfera criminal.

Artistas como Juliana Paes e Fafá de Belém gravaram vídeos em apoio à ministra e contra a retomada da questão, que, em caso de alterações, beneficiará o ex-presidente Lula.

De acordo com Meire Cruvinel, do grupo de direita MBL (Movimento Brasil Livre), foram recebidos cerca de 40 depoimentos, que devem ser divulgados ao longo da semana. A primeira postagem foi publicada no Facebook do movimento com o título "Artistas em campanha para Lula ser preso!", apesar de os depoimentos não citarem o petista.

Na publicação, aparecem Juliana Paes, Márcio Garcia, Fafá de Belém, Victor Fasano e Daniele Suzuki. Outros movimentos anti-PT como Vem pra Rua e Nas Ruas compartilharam o conteúdo.

"Ministra Cármen Lúcia, todos nós queremos justiça. Estamos aqui para te desejar força, para dizer que estamos contigo e que a opinião pública está contigo também", afirma a atriz Juliana Paes.

O ator Márcio Garcia afirma que a Lava Jato não pode parar. "Todos nós, brasileiros, contamos com a sua toga e determinação", diz.

A cantora Fafá de Belém declara confiança na ministra. "Força para fazer o que a senhora sempre fez: fazer o que é certo", afirma.

Além dos vídeos, a hashtag #resistacarmenlucia foi compartilhada pelo presidente João Amoedo, do Partido Novo —que divulgou o tuitaço em sua página na rede— e pelo presidente do PTB e pivô do mensalão, Roberto Jefferson.

### QUEM?

Quem é Cármen Lúcia? Quem a indicou para o STF? Quando termina o mandato da ministra na corte?

Em busca de respostas, usuários que foram ao Google fizeram crescer em 670% nas duas últimas semanas as procuras envolvendo o nome da magistrada. As três dúvidas acima foram algumas das mais frequentes. Entre segunda (19) e esta terça (20), houve um salto de 98% nas consultas sobre a mineira, indicada por Lula ao cargo e com mandato de presidente da corte até setembro.

A pressão sobre Cármen Lúcia se elevou, com movimentações tanto de pessoas e grupos favoráveis à eventual prisão do ex-presidente

quanto de apoiadores do petista que tentam impedir o encarceramento dele.

A questão principal é a discussão sobre a autorização de prisão após condenação em segunda instância. Se o STF decidir rever o entendimento atual, Lula pode ser beneficiado e escapar da prisão depois que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região julgar os embargos de sua defesa.

Cármen Lúcia argumenta que o tema já foi discutido em 2016, quando a maioria dos ministros autorizou a execução provisória da pena, antes de esgotados os recursos.

Segundo o site de buscas, outra curiosidade frequente sobre a ministra envolve a data em que Dias Toffoli assumirá a presidência do STF. Toffoli, que foi advogado do PT, —ocupará o posto a partir de setembro. (GÉSSICA BRANDINO E JOELMIR TAVARES)

21 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## O STF e a moralidade administrativa

ERICK VIDIGAL

Para setores da magistratura,  
uma alegada violação da  
moralidade administrativa  
lhes confere a prerrogativa de  
reescrever a Constituição

À crise política vivenciada por nossa democracia nos últimos anos podem ser atribuídas diversas causas, que vão desde a astenia do atual modelo representativo e partidário até a falta de responsabilidade de agentes públicos que confundem atribuições funcionais com desejos pessoais, extrapolando suas competências e inserindo o Estado em severa crise institucional.

Tornou-se comum no Brasil que funcionários públicos investidos em cargo público por outra via que não a do voto popular, motivados pelo que batizei de “Efeito Dallagnol” (exercício obsessivo de retórica demagoga voltada à obtenção de seguidores, aplausos e likes nas redes sociais), pratiquem atos exclusivos de agentes políticos, que são os que exercem suas funções em representação conferida pelo voto popular.

Nesse contexto, é comum ver alguns membros do Ministério Público confundirem suas atribuições de fiscal do ordenamento jurídico com a prerrogativa privativa dos chefes do Executivo de exercer a administração da coisa pública, identificando discricionariamente o que é prioritário, conveniente e oportuno.

A situação se agravou quando o “Efeito Dallagnol” contaminou setores da magistratura, que agora defendem que uma alegada violação da moralidade administrativa lhes confere a prerrogativa exclusiva da Assembleia Nacional Constituinte ou do Congresso Nacional de reescrever o texto constitucional.

Moralidade é um conceito jurídico indeterminado; uma regra cujo conteúdo demanda preenchimento por outra norma na análise do caso concreto. Não pode o debate, pois, excluir o fato de que somente

se faz possível violar qualquer regra moral quando tais condutas estão previamente estabelecidas de modo objetivo em códigos morais, como a Bíblia e o Alcorão, ou em códigos de ética profissional.

No caso do Executivo, as condutas morais a serem observadas estão exaustivamente reguladas em leis, decretos e resoluções que integram o Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Em nenhuma dessas regras existe a previsão, por exemplo, de que condenação trabalhista impede posse no cargo de ministro do Trabalho, até porque não poderia violar a moralidade administrativa a nomeação de um auxiliar presidencial que preenche requisitos constitucionais para ser o próprio presidente da República.

Recentemente, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, afirmou que “a prerrogativa do presidente da República de perdoar penas não é, e nem poderia ser, um poder ilimitado”, ao tempo em que asseverou ter havido desvio da finalidade do indulto de 2017 e violação dos princípios da moralidade e da separação dos Poderes.

Pergunto: considerando que de fato o poder de indultar não é um poder ilimitado, visto que o próprio constituinte estabeleceu objetivamente seus limites no texto constitucional, o fato de um juiz editar novas regras de aplicação de um decreto sob sua análise, criando outros limites, não desvia a finalidade do ato jurisdicional e não ofende, a um só tempo, tanto a moralidade administrativa, por usurpação de competência, quanto a própria separação dos Poderes?

Uma última reflexão: em um país onde quase 70% da população sustentam suas famílias com um salário mínimo (mais de 40 milhões recebem menos que isso), é ilegal que classes profissionais iniciem suas carreiras recebendo perto do teto constitucional e ainda postulem o recebimento de auxílio-moradia em valor quatro vezes maior que o salário mínimo?

E, caso o Supremo decida pela legalidade, isso seria imoral sob a perspectiva da moral cristã, da moral pública ou mesmo da moral administrativa? Com a palavra, os autoproclamados defensores da moralidade administrativa.

ERICK VIDIGAL, mestre e doutor em direito pela PUC/SP, é professor da Escola Paulista de Direito e subchefe-adjunto para assuntos jurídicos da Presidência da República

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## LONGO TEMPO

Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) compartilham a ideia, que já circula no PT, de que Lula pode passar uma longa temporada na cadeia caso sua prisão seja efetivada.

### DESGASTE

Um dos magistrados que tenta evitar a detenção do petista afirma que o desgaste para tirá-lo de uma penitenciária seria muito maior do que o imposto agora aos que se alinham com a tese contrária à prisão depois de condenação em segunda instância.

### SOMA

A situação de Lula ficaria agravada com outras condenações que devem ocorrer contra ele nos próximos meses —uma delas, a do sítio de Atibaia.

### TORCIDA

Magistrados dos dois grupos em que se divide hoje o STF —os que são contra a revisão da prisão depois de condenação em segunda instância e os que querem modificar a regra concordam em um ponto: Cármen Lúcia torce para que o ministro Edson Fachin leve o habeas corpus de Lula em pauta, apesar de se dizer contra a ideia.

### FOTO

Um deles afirmou à coluna entender que, com isso, ela sai bem na foto pois não pautou o habeas corpus —e, ao mesmo tempo, se livra da responsabilidade de ser a pessoa determinante na prisão do petista. Já outro magistrado diz acreditar que ela faz contas e sabe que, na análise específica de seu caso, Lula perde.

### CONTA

A presidente da corte apostaria que Rosa Weber pode até votar para modificar a regra da execução provisória da pena —mas seguiria a norma até que ela fosse alterada. Por isso, votaria contra o habeas corpus de Lula, impondo a ele uma derrota.

### NO VOTO

E o STF deve analisar nesta quarta (20) a constitucionalidade da condução coercitiva, habitual na Operação Lava Jato. O ministro Gilmar Mendes já concedeu liminar proibindo que elas ocorram para interrogar investigados.

## PAPO SERIO

O livro “Corrupção”, do promotor Roberto Livianu, foi lançado na segunda (19), na Livraria Cultura do shopping Iguatemi. O evento teve um debate com o procurador Deltan Dallagnol. Passaram por lá o jurista Modesto Carvalhosa, o pré-candidato ao governo de SP Rogério Chequer (Novo) e Monica Rosenberg, pré-candidata à Câmara dos Deputados pelo mesmo partido.

21 MAR 2018

## PAINEL

**Para cima** Cerca de 30 criminalistas foram ao Supremo Tribunal Federal nesta terça (20) para audiências com ministros sobre a ação que pode rever o entendimento da corte a respeito da prisão após decisão em segunda instância. Foram recebidos por quatro magistrados.

**Alertas** Estavam no grupo representantes de dez órgãos e institutos que são partes nas ações relatadas pelo ministro Marco Aurélio Mello. Ouviram que devem ficar prontos para eventual sustentação oral no plenário da corte nesta quarta (21).

## PAINEL DO LEITOR

### Prisão após 2ª instância

Não consigo entender a teimosia da presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, em não pautar o reexame da prisão após condenação em segunda instância. Na última votação, o resultado foi 6 a 5. Não acho correta a criação de uma jurisprudência com base nesse placar. O que se seguiu foi tratar todo habeas corpus como uma loteria, em que um sorteio é feito e o pedido é atendido de acordo com a banca sorteada. Está claro que isso não pode continuar.

MANOEL MESSIAS BORGES DE ARAÚJO FILHO,  
engenheiro eletrônico (Rio de Janeiro, RJ)

21 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## TRF-4 não tem critérios, diz defesa de empresário preso

Advogado de ex-executivo da Engevix recorreu ao STJ com o argumento de que pena de 34 anos de prisão é ilegal e foge de padrão

MARIO CESAR CARVALHO  
DE SÃO PAULO

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que julga os recursos sobre as decisões do juiz federal Sergio Moro, não tem critérios para estabelecer penas. O crime de corrupção ativa pode ser punido com anos de prisão que variam em mais de 50%. O tribunal abandonou padrões objetivos para atender a histeria social que a Lava Jato criou.

Quem diz tudo isso é a defesa do empresário Gerson Almada, ex-vice-presidente da Engevix, que se apresentou nesta terça-feira (20) em Curitiba para cumprir a pena de 34 anos e 20 dias de prisão por ter pago R\$ 15 milhões de propina para conquistar contratos da Petrobras.

As acusações fazem parte de um pedido de habeas corpus feito pelos advogados de Almada ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), para que a corte considere ilegal a pena do TRF-4 e a ordem de prisão.

Moro havia condenado Almada a 19 anos de prisão, 15 anos a menos que o TRF-4.

“Gerson Almada não é ratinho de laboratório do sistema penal brasileiro”, disse Antônio Sérgio de Moraes Pitombo, advogado do empresário. “O Estado não pode impor condenações que não sejam uniformes. E não posso aceitar a aplicação de uma experiência novidadeira”.

Segundo ele, a decisão do Supremo que determinou a prisão a partir de decisão de segunda instância é novidadeira (por fugir dos padrões da corte) e não se aplica a todos os casos. Ela não vale para o caso de Almada, de acor-

do com o defensor, por uma razão mais simples: a falta de critérios do TRF-4 torna ilegal a decisão.

### PARECERES

Pitombo procura demonstrar isso por meio de pareceres jurídico e matemático.

O parecer jurídico, assinado pelo ex-ministro da Justiça e professor da USP Miguel Reale Jr., diz que a condenação é ilegal porque foram aplicados critérios para estipular a pena que contrariam a legislação.

Exemplo: Reale Jr. diz que Almada foi condenado quatro vezes por ter pago propina ao ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, mas o crime de corrupção ativa foi um só; apenas se repetiu, ao longo do tempo.

O parecer matemático, do também professor da USP Sérgio Wechsler, diz que o TRF-4 aplica penas diferentes em casos que tiveram a mesma motivação. Analisando condenações para corrupção ativa, o professor encontrou penas que vão de cinco a oito anos. “Há flagrante desacordo entre a variabilidade das penas médias”, conclui.

Pitombo pondera que o Código Penal não segue critérios matemáticos e o juiz tem poderes para modular a pena. O que não se aceita, segundo ele, é a falta de padrão. “A Lava Jato criou a ideia de que é possível fazer justiça conforme o réu, mas a lei brasileira não contempla isso.”

O advogado cita três casos em que os desembargadores usam praticamente o mesmo

texto para descrever as motivações do réu, mas chegam a penas completamente diferentes. Para Dario Queiroz, presidente do grupo Galvão, a pena-base para corrupção ativa foi de quatro anos; para Almada, cinco; e para Sérgio Cunha Mendes, acionista da Mendes Jr., de seis anos.

Pena-base é aquela que o juiz estabelece a partir do mínimo e do máximo previsto em lei, para depois aplicar critérios agravantes (que elevam a pena) e atenuantes (que reduzem).

O advogado pede ao STJ que suspenda a prisão do empresário e considere a condenação ilegal. Segundo Pitombo, só os tribunais superiores podem definir se a pena é uniforme em relação a outros crimes similares e definir quando o seu cliente deve ser preso.

## Jogada de mestre?

Até agora, a intervenção na segurança do Rio foi uma marquetagem que só serviu para soltar demônios

**MICHEL TEMER** classificou sua decisão de intervir na segurança do Rio como uma “jogada de mestre”. Jogada foi. De mestre, nem pensar. Foi um lance improvisado, irresponsável na origem e perigoso no seu desdobramento.

O governo embrulhou a intervenção federal, um ato da administração civil, no verde-oliva das fardas do Exército, quando uma coisa pouco tem a ver com a outra. O resultado da improvisação apareceu quando divulgou-se que a equipe do general Walter Braga Netto estima que são necessários R\$ 3,1 bilhões para reequilibrar o orçamento da máquina de segurança do Rio e o governo acena com R\$ 1 bilhão.

Deixando-se de lado a questão das cifras, a cena resulta na colocação do general no papel de administrador discutindo recursos para o desempenho de sua missão. Ganha um fim de semana em Bagdá quem souber de outro caso de general a quem o governo deu uma tarefa, mas não disse quais eram os recursos disponíveis.

As informações saídas da reunião de fevereiro que deflagrou a intervenção mostram a barafunda da jogada. Falou-se em mandados de busca, apreensão e capturas coletivos. Em poucas horas suprimiu-se o “capturas”. Em poucos dias congelou-se a própria ideia. Seguiu-se a proposta de criação de um fundo estatal alimentado por doações privadas. Durante oito anos as verbas públicas de segurança foram administradas por Sérgio Cabral. Depois dele, veio Luiz Fernando Pezão. Deu no que deu.

No meio da barafunda, veio a execução da vereadora Marielle Franco, libertando demônios que

estão dentro da garrafa da sociedade brasileira. A desembargadora Marília Castro Neves disse que “atal Marielle não era apenas uma lutadora”, ela estava engajada com bandidos. Foi eleita pelo Comando Vermelho e descumpriu ‘compromissos’ assumidos com seus apoiadores”. Agora a doutora diz que se expressou “de forma precipitada”. Falta definir “precipitada”. O ódio-chique não vai tão longe, repete apenas que ela foi eleita com os votos da zona sul. E daí?

Em 1975, quando foi assassinado o jornalista Vladimir Herzog, aconteceu coisa semelhante. Ele teria se matado porque tinha problemas psicológicos. Afinal, fizera psicanálise. Se isso fosse pouco, era judeu. Durante o depoimento de sua mãe, tentaram enfiar uma frase, segundo a qual ela “sentiu vontade de suicidar-se também”.

Nas manifestações que saudaram a deposição de João Goulart em 1964, havia jovens que anos depois militaram em organizações armadas de esquerda. Em 1984, no arco político que elegeu Tancredo Neves, havia maganos e políticos que financiaram e defenderam a tortura. Os demônios das garrafas são sempre demônios.

A “jogada de mestre” de Temer jogou no colo do Exército a ruína da segurança do Rio. Passado um mês, vê-se que não se detalhou a missão e não se calcularam os recursos necessários. Falta dizer como e para quê.

Em tempo: num caso de execução malograda e mal planejada, em 1954, passaram-se apenas 37 dias

entre o atentado contra Carlos Lacerda, durante o qual morreu o major Rubens Vaz e a prisão do contratador do crime, Climério Euribes de Almeida. Quem o capturou foi o major Délio Jardim de Mattos, que mais tarde chegaria a ministro da Aeronáutica.

21 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Nova gratificação de juízes deve custar R\$ 2 mi anuais aos cofres públicos

## Assembleia aprova regime de urgência para votar anteprojeto de lei, proposto pelo TJ

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - A nova gratificação dos juízes e desembargadores do Paraná, a ser paga para quem acumula funções além dos julgamentos, deve custar aos cofres públicos R\$ 1,5 milhão neste ano, R\$ 2,1 milhões em 2019 e R\$ 2,2 milhões em 2020, já considerando aumentos anuais de 5%. É o que prevê o anteprojeto de lei 145/2018, do Tribunal de Justiça (TJ), protocolado ontem na Assembleia Legislativa (AL). Conforme o texto, as verbas viriam da dotação orçamentária própria do TJ.

Na mesma sessão em que foi lida, a proposta recebeu pedido de regime de urgência. E ele foi aprovado em votação simbólica, com votos contrários apenas de Anibelli Neto (PMDB), Requião Filho (PMDB), Professor Lemos (PT) e Péricles de Mello (PT), todos membros da bancada de oposição ao governador Beto Richa (PSDB). Na justificativa, o autor do requerimento, Luiz Cláudio Romanelli (PSB), que é



Autor do requerimento, Luiz Cláudio Romanelli (PSB) argumenta que a matéria "é de interesse público e incide em repercussão para a coletividade"

líder da situação na Casa, argumenta que a matéria "é de interesse público e incide em repercussão para a coletividade".

"O regime de urgência é necessário para que tenhamos um processo regular de tramitação (...) O nosso regime interno é extremamente complexo. Se não há regime de urgência, não há prazos para se votar. Assim, será apreciado no tempo devido", afirmou. Com a decisão, as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças (CF) ficam obrigadas a emitir seus pareceres em 48 horas. Caso haja pedido de

vista, ele precisará ser analisado em 24 horas, o que normalmente leva à convocação de reuniões extraordinárias.

A previsão é de que a matéria passe pelo plenário já na semana que vem. Se entrar em vigor, ela renderá um terço a mais de remuneração aos beneficiados, seguindo exemplo da União e dos Tribunais de Justiça de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Acre, Tocantins e do Distrito Federal. Um juiz que hoje recebe R\$ 26 mil por mês, por exemplo, teria um acréscimo de R\$ 8,7 mil.

**CONTINUA**

21 MAR 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

A única limitação é que os subsídios não ultrapassem o teto constitucional, atualmente fixado em R\$ 33,7 mil. A regulamentação caberia ao Órgão Especial do TJ.

“É fato notório que o Poder Judiciário, tanto no âmbito estadual como nacional, encontra dificuldades para preencher as vagas existentes em suas carreiras, exigindo-se que magistrados sejam designados para exercer suas funções cumulativamente com as funções de outra vara, juizado ou câmara. Essa acumulação de atribuições, evidentemente, implica acréscimo de responsabilidade e de carga de trabalho, exigindo o dispêndio de maior número de horas no desempenho da atividade jurisdicional”, escreveu o presidente do Tribunal, Renato Braga Bettega, no texto.

### SEM DISCUSSÃO

O Legislativo estadual costuma aprovar os projetos enviados pelo TJ sem muita discussão, por alegar autonomia e independência entre os poderes. “Eu não posso entrar no mérito da matéria, porque tenho que respeitar a decisão do poder. Está dentro do orçamento deles”, alegou o presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB).

De acordo com Romanelli, a iniciativa resultará em “ganho de produtividade e redução de despesas”. “Temos comarcas a mais do que juízes e os juízes têm de acumular a jurisdição de outra comarca. Nesse caso, poderá receber o adicional. É um projeto que já existe em outros estados, está limitado ao teto da magistratura e tem um regramento”.

O líder do PMDB, Nereu Moura, por sua vez, contou que ainda analisará o teor, mas que o assunto é muito complicado de tratar, em razão da crise econômica. “É claro que o Tribunal tem um orçamento e deve estar trabalhando dentro dele. Talvez façamos aqui uma audiência pública para discutir isso”, sugeriu.

21 MAR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Segunda Turma do STF arquiva Inquérito contra Beto Richa

Luiz Vassallo  
Agência Estado

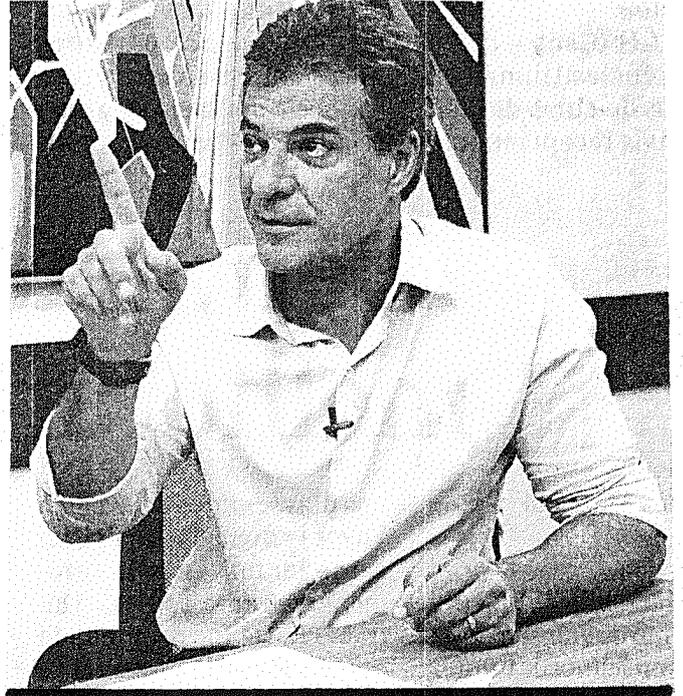
**São Paulo** - A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu arquivar, por nulidade de provas, inquérito no âmbito da Operação Publicano, que mirou supostos pagamentos de R\$ 2 milhões em caixa dois para a campanha do governador do Paraná Beto Richa (PSDB) em 2014.

O inquérito foi suspenso liminarmente em dezembro de 2017 pelo ministro Gilmar Mendes, no âmbito de habeas corpus da defesa do governador. A Procuradoria-Geral da República chegou a pedir que o HC seja rejeitado no mérito e, por consequência, a derrubada da liminar.

O julgamento foi pautado para terça-feira (20) e teve o presidente da Turma, Luiz Edson Fachin, como voto vencido. O colegiado também é formado pelos ministros Gilmar Mendes, Celso de Mello, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli.

A Operação Publicano foi deflagrada em 2015, contra um esquema de corrupção e sonegação de tributos que teria lesado o erário em até R\$ 500 milhões.

A delação do ex-auditor Luiz Antônio de Souza, peça chave das investigações, foi alvo de questionamento por advogados de defesa por ter sido homologada pela Justiça Federal em Londrina, e não pelo STF.



*Corte arquivou inquérito contra o governador no âmbito da Operação Publicano por nulidade de provas*

Sob este argumento, o ministro Gilmar Mendes mandou suspender as investigações contra o governador no Superior Tribunal e Justiça (STJ). No mérito do habeas, a defesa pedia a anulação da investigação, pendente de julgamento.

21 MAR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Júri do caso Estela será nesta quinta

### Dezoito anos após morte de professora, família ainda aguarda por julgamento

Celso Felizardo  
Reportagem Local

**D**e depois de quase 18 anos de espera e sete adiamentos, o julgamento do pecuarista Mauro Janene, acusado de matar e jogar a professora Estela Pacheco do 12º andar de um prédio no centro de Londrina, em outubro de 2000, está marcado para às 8h30 desta quinta-feira (22), no Tribunal do Júri de Ponta Grossa, nos Campos Gerais. O julgamento que ocorreria em Londrina, foi transferido a pedido da defesa de Janene, que alegou que a comoção popular poderia influenciar os jurados.

Familiares de Estela Pacheco definiram a semana como “dias de muita ansiedade”. Laila Menechino, filha de Estela Pacheco, expõe que as sucessivas frustrações causadas pela demora do Poder Judiciário em realizar o julgamento a deixam apreensiva. “Eu só vou acreditar na hora, quando o júri realmente estiver ocorrendo. Até lá, sigo com receio”, desabafa. “Esse silêncio não habitual é preocupante”, diz, referindo-se a atuação da defesa.

Menechino, no entanto, diz confiar que a Justiça seja feita. “À cada notícia de prolação de julgamento, a dor só aumenta. Muitas pessoas

nas ruas me perguntam como ainda consigo confiar na Justiça. Elas tentam me confortar, dizem para eu acreditar na justiça divina. Eu tenho que acreditar que um dia isso vai ter um fim. Desde o começo, tudo o que eu quero é Justiça, nada além disso”, comenta.

Em 2015, a filha da vítima criou o movimento “Justiça para Estela”. Segundo Menechino, foi uma forma de manter viva a memória da mãe. “É a maneira que encontramos de mostrar nossa indignação. Um crime bárbaro como um feminicídio não pode ficar impune”. Na manhã de quinta, simultaneamente ao julgamento, um protesto deve ocorrer em frente ao Fórum de Londrina. “Algumas pessoas relataram que devem fazer um ato em Londrina. A família agradece todas as manifestações de apoio”.

#### O CASO

No dia 14 de outubro de 2000, o corpo de Estela Pacheco foi encontrado no pátio do Edifício Diplomata, na rua Paranaguá, no centro de Londrina, após cair do 12º andar do apartamento onde morava o agropecuarista Mauro Janene. Os dois haviam sido namorados e, segundo as investigações, tinham se encontrado na noi-

te anterior em um bar da cidade e ela teria ido para a casa dele.

Meses depois, os laudos do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico-Legal de Londrina concluíram que Estela já estava morta há pelo menos uma hora quando foi atirada da sacada do 12º andar, a uma altura de 36 metros. Janene foi preso preventivamente e solto dias depois. Em maio de 2001, o Ministério Público concluiu a denúncia por homicídio simples, fraude processual e guarda de entorpecentes.

Em outubro do mesmo ano, o réu é ouvido no processo alegando inocência. Entre 2001 e 2005 começam as sucessões de adiamentos. Nesse período, sete audiências foram remarçadas. Entre os motivos estavam “doença cardíaca” e “compromissos profissionais anteriormente assumidos” pelo defensor do réu, à época representado por Mauro Viotto.

Em março de 2017, a defesa conseguiu o desaforeamento para Ponta Grossa. Por fim, o julgamento que estava marcado para 22 de fevereiro deste ano, foi adiado por pedido da advogada Gabriela Roberta Silva, que alegou motivo de saúde. A reportagem não conseguiu contato com a advogada.

21 MAR 2018

## FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

### Isolamento

A pressão para que a presidente do STF, ministra Carmen Lúcia, paute a questão da prisão pós decisão de segunda instância é de tal ordem que há o risco de ela ficar em isolamento, conforme o pensamento de um grupo de ministros que acha indispensável levar a matéria para o colegiado. Ela se obstina em resistir sob o fundamento de que fazê-lo é apequenar a mais alta corte do país. Na semana houve o pedido de habeas corpus coletivo nessa direção negado pelo ministro Gilmar Mendes em função de que se torna imperiosa a especificidade jurídica de cada caso em análise e agora com a decretação da prisão de Gerson Almada por ordem do juiz Sergio Moro em função da condenação com pena ampliada, tal qual o caso de Lula, no TRF4, o tema volta a ser focado no esforço para minar o bloqueio de Carmen Lúcia. Gerson Almada se entregou, ontem à tarde, na Polícia Federal em Curitiba.

66 CLAUDIO HUMBERTO  
Não dá para terceirizar a ética

Senadora Ana Amélia (PP-RS) sobre quem cobra segurança no Rio e compra drogas

### \*Prisão de Lula no dia 26' não deve se confirmar

É apenas boato a prisão do ex-presidente Lula na segunda (26), data do julgamento dos seus embargos de declaração no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). O ex-executivo da Engevix Gerson Almada teve os embargos julgados em 25 de janeiro, mesmo dia do julgamento dos recursos do ex-presidente Lula, mas a prisão dele somente seria decretada nesta segunda (19), exatos 53 dias depois.

### Um longo caminho

Para mandar Lula cumprir sua pena, Sérgio Moro precisa tomar conhecimento, no processo, do fim do caso no TRF-4. Isso leva tempo.

### Prisão em maio

Se o juiz Sérgio Moro usar tempo idêntico ao do caso Gerson Almada, a prisão de Lula pode ocorrer em torno do dia 17 de maio.

### Moro é quem decide

A decisão sobre a prisão de Lula caberá a Sérgio Moro, como ocorreu a Gerson Almada, porque ele é o juiz original do caso.

### Prisão no Paraná

O ex-presidente começará a cumprir em penitenciária do Paraná a sua pena de 12 anos e um mês de prisão, em regime fechado.

21 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

# STF suspende ação contra Beto Richa

Governador havia sido citado em  
depoimento da Operação Publicano



A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou ontem (20), por 4 votos a 1, a suspensão de um inquérito contra o governador do Paraná, Beto Richa, decorrente da Operação Publicano, da Polícia Federal (PF), na qual são investigados desvios na Receita Estadual. A decisão confirmou decisão liminar que havia sido proferida pelo ministro Gilmar Mendes, relator do habeas corpus protocolado por Richa, em dezembro, suspendendo as investigações.

Mendes acolheu o argu-



Richa voltou a argumentar que não existem provas contra ele

mento da defesa de que o Ministério Público do Paraná não poderia ter firmado acordo com o delator Luís Antônio de Souza, que implicou o governador em seus depoimentos. Isso porque governadores têm foro privilegiado no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Acompanharam o relator os ministros Celso de Mello, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli. O ministro Edson Fachin reconheceu a usurpação da competência, mas votou que caberia ao STJ decidir pelo trancamento ou não do inquérito. ●

21 MAR 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Mudanças nas instituições

O Supremo Tribunal Federal sempre passou a imagem para o público de uma espécie de sociedade secreta. Até mesmo as capas pretas usadas pelos ministros durante as sessões colaboravam para este perfil, quase místico, de juízes capazes de decidir sobre qualquer questão, como os oráculos na Grécia Antiga. Mas as sessões televisionadas

dos casos envolvendo a corrupção política brasileira, aos poucos, estão acabando com esta imagem.

Ontem, mais um sintoma de que a principal Corte brasileira passa por um período de transição, como todas as outras instituições. O ministro mais velho, Celso de Mello, convocou uma reunião, à revelia da presidente do STF,

Cármen Lúcia.

A pauta da reunião era justamente o assunto que a presidente tem evitado nos últimos tempos. A prisão após o julgamento em segunda instância, ou em última análise, se Lula vai ou não para a cadeia. Mello chegou a conclusão de que o país precisa ficar livre deste suspense antes das eleições de outubro. ●

## Fachin rejeita recurso e mantém prisão após segunda instância

Para ministro, mudança só é possível em novo julgamento da ação

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou ontem recurso apresentado contra decisão de 2016 na qual a Corte permitiu o cumprimento da pena de prisão após uma condenação em segunda instância. O recurso, chamado "embargos de declaração", buscava reverter o atual entendimento, para que a execução da pena se inicie somente após o chamado "trânsito em julgado", ou seja, a decisão definitiva na quarta ins-

tância da Justiça – o próprio STF.

Edson Fachin rejeitou o recurso por considerar que uma eventual mudança nesse sentido só será possível em um novo julgamento da ação, de "mérito", ainda a ser marcada pela presidente do STF, Cármen Lúcia. Nessa decisão de mérito, os 11 ministros da Corte deverão discutir de maneira mais aprofundada a questão. Em 2016, quando a execução provisória da pena foi aprovada por seis votos a cinco, a decisão se deu em caráter

"cautelares" (provisório).

Fachin também rejeitou pedido do recurso, para que ele o levasse a julgamento no plenário, diretamente, sem inclusão do processo na pauta do plenário, definida pela ministra Cármen Lúcia. O ministro afirmou que, mesmo que os embargos, pelo regimento do STF, não precisem ser incluídos na pauta oficial, a data de julgamento, de qualquer modo, também depende de decisão da presidente da Corte. ●

21 MAR 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### GNJ investigará publicações de desembargadora

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) informou ontem (20) que abriu procedimento para investigar uma publicação feita pela desembargadora Marília de Castro Neves, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJR), na qual a magistrada acusa a vereadora carioca Marielle Franco (PSOL) de estar "engajada com bandido" e envolvida com a organização criminosa Comando Vermelho.

"Diante das recentes notícias veiculadas em meios de comunicação sobre manifestações públicas da desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJR), Marília Castro Neves, a respeito da vereadora carioca assassinada, Marielle Franco, o corregedor Nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, determinou a abertura de procedimento para averiguar os fatos", informa nota publicada pelo CNJ em seu site oficial. ■

21 MAR 2018

# BEMPARANÁ

## **Gratificação**

O Tribunal de Justiça encaminhou ontem, à Assembleia Legislativa, projeto que prevê o pagamento de gratificação de um terço sobre o salário de juizes que acumulem funções. Caso o texto seja aprovado pelos deputados, um juiz que recebe, por exemplo, R\$ 20 mil de salário, e acumule outras funções além daquela para a qual está designado originalmente, terá direito a uma gratificação de cerca de R\$ 6,6 mil. A remuneração total não poderá ultrapassar o teto salarial do funcionalismo, de R\$ R\$ 33.763,00.

## **Autonomia**

O presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), não quis comentar o teor da proposta, alegando que o Judiciário tem autonomia, e que os recursos devem sair do Orçamento do TJ. "Eu não posso entrar no mérito da matéria, porque tenho que respeitar o Poder. É uma decisão de um Poder, dentro do Orçamento deles", alegou Traiano.

## **Gratificação a juizes**

O Tribunal de Justiça do Paraná encaminhou ontem, à Assembleia Legislativa, projeto que prevê o pagamento de gratificação de um terço sobre o salário de juizes que acumulem funções. A proposta foi aprovada pelo Órgão Especial do TJ no último dia 12. Caso o texto seja aprovado pelos deputados, um juiz que recebe, por exemplo, R\$ 20 mil de salário, e acumule outras funções além daquela para a qual está designado originalmente, terá direito a uma gratificação de cerca de R\$ 6,6 mil. A remuneração total não poderá ultrapassar o teto salarial do funcionalismo, de R\$ R\$ 33.763,00. ■

21 MAR 2018

# BEMPARANÁ

## \* PAINEL

### **Precatórios**

Até 90% das dívidas ativas com a Receita Estadual inscritas antes de 25 de março de 2015 poderão ser compensadas com precatórios. A adesão ao programa aberto pela Secretaria da Fazenda do Paraná foi estendida e agora pode ser feita até 23 de março.

### **Descaminho**

O STJ fixou em R\$ 20 mil o valor máximo para incidência do princípio da insignificância nos casos de crime de descaminho. A decisão é da 3ª Seção do STJ.

### **Boa-fé**

Aquele que recebe pensão do INSS, de forma indevida, mas de boa-fé, não está obrigado a devolver o valor auferido erroneamente. O entendimento é da 3ª Turma do TRF da 4ª Região.

### **Pensão**

Devedor de pensão alimentícia deve ser preso em regime fechado. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

### **Herança**

Filho adotado não tem direito à herança do pai biológico. O entendimento é da 7ª Turma Civil do TJ do Distrito Federal.

### **Palavra**

Advogado tem direito de fazer sustentação oral mesmo sem inscrição prévia. O entendimento é do TST.

### **União**

A Lei do Inquilinato não se aplica em contrato de locação de imóvel pertencente a União Federal. O entendimento é da 5ª Turma do TRF da 3ª Região.

### **Publicano**

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por maioria, ontem extinguir um inquérito que investigava o governador Beto Richa no Superior Tribunal de Justiça (STJ) por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica eleitoral, em razão de acusações de caixa dois de campanha. Para os ministros, houve nulidade na delação premiada que baseou o inquérito. Com a decisão, na prática, a investigação só poderá ser retomada se surgirem elementos que justifiquem um novo inquérito.

### **Foro**

O inquérito já estava suspenso temporariamente, por liminar dada em dezembro pelo ministro Gilmar Mendes. De acordo com o ministro, a delação foi homologada por um juiz de primeira instância, o que contraria o foro privilegiado de Richa. Segundo ele, um acordo só poderia ser validado pelo STJ, instância na qual tramitam processos de governadores. A delação foi de Luiz Antônio de Souza, principal fonte da Operação Publicano, que investigou um suposto esquema de cobrança de propina por parte de auditores da Receita. Segundo o delator, parte do dinheiro iria para a campanha do governador, que sempre rechaçou as denúncias.

21 MAR 2018

# BEMPARANÁ

## Concessionárias questionam lei contra a prorrogação

TJ deve julgar na semana que vem exigência de aval da Alep para mudar contratos

Narley Resende

O Tribunal de Justiça do Paraná deve julgar na semana que vem uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra uma lei estadual aprovada pela Assembleia Legislativa, que exige autorização prévia dos deputados para qualquer alteração nos contratos de pedágio, incluindo a prorrogação das concessões. A lei é questionada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), e estava prevista para ser julgada na última segunda-feira, mas a sessão foi suspensa em luto após a morte do desembargador Carlos Eduardo Andersen Espínola no domingo.

O objetivo dos parlamentares foi criar uma barreira para a prorrogação dos atuais contratos de concessão das rodovias do chamado "Anel de Integração", que se encerram em 2021, forçando a realização de uma nova licitação. Pela lei, qualquer mudança nos contratos em vigor dependeriam do aval prévio do Legislativo estadual. Para as concessionárias, a lei é inconstitucional, já que a maior parte das rodovias do Anel de Integração são federais e foram delegadas ao Estado para a concessão.

Na época da votação do projeto na Assembleia, o diretor regional da ABCR, João Chiminazzo Neto, afirmou que a lei representa um risco de questões políticas influenciarem em decisões técnicas.

"Para se analisar o contrato de concessão, deve haver conhecimento técnico e jurídico, o que não parece ser bem o caso. Os contratos aqui no Paraná já sofreram diversas alterações, fruto de situações semelhan-

tes a que pretendem criar agora. Sempre trouxeram consequências muito negativas. O que chama atenção é que enquanto todos os economistas do país falam da importância da iniciativa privada para a recuperação da economia do Brasil, o Poder Legislativo trabalha na contramão dessa verdade", afirmou. A ABCR informou ontem que só vai comentar o assunto após o julgamento no TJ.

A "Frente Parlamentar Contra a Prorrogação do Pedágio" defende que o governo do Estado deve esperar o fim das atuais concessões para então fazer uma nova licitação, com menor custo para os usuários e a garantia de mais obras. Para os deputados que fazem parte do grupo, a prorrogação dos contratos só interessa às empresas que, por meio de decisões judiciais, se livraram de boa parte das intervenções necessárias nas rodovias, mas aplicaram sucessivos reajustes nas tarifas.

Na segunda-feira, o deputado Tercílio Turini (PPS), integrante da frente, defendeu que a Assembleia "radicalize" e aprove uma nova lei, desta vez proibindo definitivamente a prorrogação dos atuais contratos de pedágio. "Parece até que as concessionárias são donas das rodovias", criticou ele.

**União** - A polêmica também está presente em Brasília. Antes do afastamento da presidente Dilma Rousseff (PT), uma equipe de trabalho havia sido criada pelo Ministério dos Transportes para debater o assunto, já que qualquer mudança nos contratos precisa ser autorizada pela União. No início do mês, a equipe técnica do

Ministério afirmou que após o término dos atuais convênios de delegação das rodovias federais ao governo do Paraná os trechos voltarão ao patrimônio da União, sem possibilidade de prorrogação dos contratos com as concessionárias de rodovias. A medida, porém, deve depender do novo governo que será eleito neste ano.

Além disso, desdobramentos da Operação Integração, que investiga o envolvimento das empresas de pedágio com operadores financeiros envolvidos na Lava Jato, também podem ter influência nas decisões.

21 MAR 2018

# BEMPARANÁ

## MP-PR discute violência de gênero

“Facetas da Violência de Gênero contra a Mulher” é o tema do evento que será realizado amanhã e na sexta-feira, na sede do Ministério Público do Paraná, em Curitiba. Durante o encontro, integrantes da instituição e representantes da comunidade terão a oportunidade de debater sobre feminicídio, violência doméstica e familiar e justiça restaurativa, violência obstétrica, encarceramento feminino, violência sexual contra meninas e adolescentes e alienação parental. O encontro terá transmissão ao vivo pela internet, via webcast.

Segundo o procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça (Caop) de Proteção aos Direitos Humanos, o debate sobre a igualdade de gênero é o que motiva a realização do encontro. “A iniciativa também visa a troca de experiências para melhor compreender os fenômenos que provocam todas as formas de violências contra as mulheres e para propor soluções, notadamente na área da prevenção e de intervenção positiva do Ministério Público”, afirma.

No primeiro dia, o evento terá início às 18 horas com a abertura oficial, da qual participarão procuradores e promotores de Justiça. Em seguida, a professora Wânia Pisato, doutora pela Universidade de São Paulo (USP) e assessora da ONU Mulheres, ministra a palestra sobre feminicídio.

21 MAR 2018

# BEMPARANÁ

## Cármen Lúcia resiste à pressão de colegas

O ministro Celso de Mello, o mais antigo membro do Supremo Tribunal Federal (STF), confirmou ontem ter sugerido à presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, uma reunião informal entre os 11 ministros para discutir um possível novo julgamento sobre a prisão de condenados em 2ª instância da Justiça. O objetivo, segundo o decano, seria evitar que ela sofresse “cobrança inédita” na história do Supremo, feita por um de seus colegas em plenário, para que a ação sobre o tema seja julgada. Isso ocorreria porque ela tem afirmado que não vai pautar o assunto, por não ver motivos para tal, embora alguns de seus pares tenham defendido publicamente um novo julgamento. A pauta de julgamentos da Corte é definida pela presidência do STF.

A sugestão para a reunião foi feita e acertada na quarta-feira passada, no gabinete dele, afirmou Celso de Mello. No entanto, o encontro não deveria ocorrer, pois não houve convite de Cármen aos demais ministros. “Se não houve convite por parte da presidência, isso significa que ela não se mostrou interessada”, disse o decano.

Os ministros Marco Aurélio Mello, Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes também disseram não terem sido convidados, após serem questionados por jornalistas. Segundo a assessoria do STF, em nenhum momento Cármen Lúcia entendeu que deveria fazer os convites. Na segunda-feira, o encontro foi confirmado pelo tribunal.

Mello confirmou haver a possibilidade de que uma questão de ordem seja chamada no plenário do STF, de modo a constranger Cármen a colocar as duas ações diretas de constitucionalidade (ADC) sobre a prisão em 2ª instância em votação. Questionado se poderia ser ele a chamar tal questão de ordem, o decano respondeu: “Não sei. Vamos aguardar amanhã”.

“Isso nunca aconteceu na história do Supremo. Ao menos nos quase 29 anos que estou aqui. É para evitar um constrangimento inédito que se sugeriu e a presidente aceitou esse encontro (informal entre os ministros)”, disse Mello.

21 MAR 2018

# BEMPARANÁ

# A CONDOTA E O DIREITO PENAL

## Para salvar Lula STF volta a discutir prisão

\*Jônatas Pirkiel

Num país como o nosso, cheiro de contrariedades e barbáries, até a Corte Superior de Justiça arrisca sua imagem, já há muito desgastada, para reapreciação um equívoco. Digo isto porque quando o STF decidiu pela prisão após decisão condenatória de segundo grau, importando ou não se na decisão de primeiro grau o édito condenatório facultava o condenado recorrer em liberdade, eu já havia dito que aquela decisão contrariava o inciso LVII, do artigo 50., da Constituição Federal: "...ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória..".

Posição que sempre entendi mais compatível com o "estado de justiça", mas que, a partir daquela decisão, muitos foram os condenados, via de regra, pobres que passaram a cumprir a sentença já no regime fechado, ou mesmo semiaberto. Agora, em razão dos grandes bandidos que assaltaram a República, dentre eles "Lula", arregimentam-se os lacaios de plantão e os interessados diretos na manutenção do estado de corrupção do país para que o Supremo venha realizar esta decisão, por argumentos que nada tem de processuais ou jurídicos, para evitar que o ex-presidente seja preso por decisão de 2º. Grau.

Até mesmo a "lei da ficha limpa" que veda a condenados por órgãos colegiados a concorrer a cargos eletivos, vai ser deixada de lado, pelo que tudo se revela, para que a candidatura de um condenado ocorra. Seja este ou aquele, deste ou daquele partido. Esta discussão vai ser mais um "vexame" para o "supremo", de que "supremo" nem ais o nome pode ostentar, diante de tantos erros, tantos interesses, tantas conveniências e tantas demonstrações de as pessoas que estão lá não o estão por decorrência de uma sistema republicano de sistematização da justiça, mas por um sistema de satisfação de interesses e vaidades que supera qualquer nível de tolerância de uma sociedade civilização.

Então que os "supremos", se vierem a permitir que o condenado recorra em liberdade, mesmo após a decisão condenatória de segundo grau, tenha o mínimo de respeito e mande cumprir em liberdade as centenas ou os milhares de condenados que cumpriram a decisão dos supremos. Inclusive com as respectivas indenizações pelo cumprimento antecipado da pena, vedado pela Constituição.

\*O autor é advogado criminalista  
(jонатасpirkiel@terra.com.br)

21 MAR 2018

BEMPARANÁ

# Edson Fachin nega recurso contra prisão em 2ª instância

Decisão ocorre em meio a polêmica sobre execução de pena de ex-presidente Lula

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem um recurso que havia sido protocolado contra a decisão do plenário da Corte sobre a execução de pena após a condenação em segunda instância da Justiça. O recurso havia sido protocolado na semana passada pelo Instituto Ibero Americano de Direito Público – Capítulo Brasileiro contra decisão de outubro de 2016, quando o plenário do STF, no julgamento de pedidos de liminar (decisão provisória), permitiu que pessoas condenadas em segunda instância fossem presas de imediato para cumprimento de pena.

O cumprimento de pena após condenação na segunda instância da Justiça é tema que vive impasse no Supremo e alguns ministros, principalmente os mais antigos, manifestaram diversas vezes o desejo de que o assunto volte a ser discutido em plenário. O tema voltou a ser alvo de polêmica após a confirmação pela segunda instância da Justiça Federal da condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex no Guarujá (SP).

O intervalo de um ano e quatro meses para que o recurso fosse protocolado deveu-se à demora na publicação do acórdão (decisão do plenário) sobre as duas ações declaratórias de constitucionalidade (ADC) sobre o assunto, que só foi divulgado no último dia 7, quando foi aberto o prazo de cinco dias para apelação. No recurso, a entidade pretendia suspender os efeitos da decisão até que fosse julgado o mérito da questão, uma vez que, até o momento, somente foram analisados os pedidos de liminar nas ações.

**Pauta** - Fachin, no entanto, entendeu que o recurso não seria procedente, pois as ADCs sobre a prisão em segunda instância já estão prontas para julgamento, restando apenas ser incluídas em pauta pela presidente do STF, ministra Cármen Lúcia. “O mérito das presentes ADCs já foi pauta-do para julgamento por parte do eminente relator, ministro Marco Aurélio, aguardando inclusão no calendário por parte da presidência da Corte. Observa-se, pois, ausente a necessidade da via recursal manejada para a obtenção do que busca o embargante”, escreveu Fachin.

Em declarações à imprensa, Cármen Lúcia tem dito que não há motivo para que o tema volte a ser discutido em plenário neste momento. O assunto ganhou mais notoriedade a Justiça Federal ter confirmado, em janeiro, a condenação de Lula.

21 MAR 2018

# BEMPARANÁ

#CASO MARIELLE

## CNJ abre investigação sobre desembargadora

O ministro João Otávio de Noronha, corregedor Nacional de Justiça, determinou a abertura de procedimento para investigar as declarações da desembargadora Marília Castro Neves, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que atacou a vereadora Marielle Franco (PSOL), assassinada a tiros no dia 14. A magistrada acusou Marielle de estar “engajada com bandidos” e ter sido “eleita pelo Comando Vermelho”.

“Diante das recentes notícias veiculadas em meios de comunicação sobre manifestações públicas da desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Marília Castro Neves, a respeito da vereadora carioca assassinada, Marielle Franco, o corregedor Nacional de Justiça determinou a abertura de procedimento para averiguar os fatos”, diz nota do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## Um tapetão para Lula

**U**ma lenda urbana atormenta o Supremo Tribunal Federal (STF): a de que o País pegará fogo quando o Tribunal Federal Regional da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4), em Porto Alegre, mandar executar a pena de 12 anos e um mês a que foi condenado o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na verdade, o criminoso (não levem a mal o autor destas linhas, mas o fato já foi resolvido em definitivo pela instância cabível no Judiciário) foi presidente da República e, a julgar pelas últimas pesquisas, deve ser o mais popular da História. É fato também que Lula lidera as pesquisas de intenção de voto dos institutos de opinião pública para a eleição presidencial de outubro. E daí?

O argumento da paz social é usado para transformar o fundador e principal líder do Partido dos Trabalhadores (PT) em beneficiário de anistia num lance sórdido, conhecido no popular como tapetão. E este pode configurar o STF como um puxadinho da mal afamadíssima justiça desportiva – com as letras mais minúsculas com que seja possível grafar. Pasmes, leitor sensato e incauto, as supremas togas nacionais conspiram para evitar a prisão de um criminoso do qual não há presunção, mas, sim, pretensão de inocência, temendo o rugir das ruas contra a execução de sua pena. Suprema ignorância! O anunciado exército de Stédile, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), não impediu o impeachment de sua afilhada Dilma Rousseff nem paralisou o processo em que ele foi submetido a uma condução coercitiva, tida como humilhante, e condenado pelo juiz federal Sergio Moro a nove anos e seis meses.

**STF criará insegurança jurídica nociva à democracia se proibir prisão de Lula**

Muito menos: não conseguiram mais do que interromper o trânsito com pneus queimados para protestar contra a confirmação da condenação, o aumento da pena na segunda instância e a negação de seu habeas corpus pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O carisma do condenado, liberado para fazer campanha, só elegeu seu poste Dilma com ajuda do PMDB e não evitou a catástrofe de seu partido nas eleições municipais de 2014.

A perspectiva de uma convulsão social com a prisão de Lula é um falso pretexto para que os conspiradores togados, dos quais sete foram nomeados por presidentes dos desgovernos petistas Lula e Dilma, dele se aproveitem para substituírem definitivamente o governo das leis pelo governo dos homens. O *modus operandi* da cúpula do Poder Judiciário está claramente dando um golpe contra o Estado de Direito (o governo das leis). Mas não está isolado nessa ignomínia, como denunciou um artigo, que é uma verdadeira aula de Direito, escrito pelo professor Celso Lafer e publicado neste espaço no domingo passado. O Legislativo, o Executivo, o Ministério Público e a Polícia Federal são cúmplices!

Os conspiradores togados não o fazem por motivos ideológicos, caritativos ou por generoso garantismo, mas por meros interesses pessoais, passando por cima da ética e da honra com um cinismo deslavado. Um ministro do STF concedeu habeas corpus a clientes

da banca de seu cônjuge e julga patrocinadores de empresas de que é acionista. Um ex-colega dele, patrono da causa que poderá ser beneficiada pelo tapetão, eleva a chicana à condição de direito pleno de defesa recorrendo à lerdiceza dos julgamentos de uma Corte tartaruga. Duplo vexame: no exercício de cargo no topo de suas carreiras, ganhando salários que servem de teto para todo o funcionalismo, incluindo o presidente da República, participam dos lucrativos negócios da educação e da advocacia, pois lhes é permitido e não percebem quebra de decoro.

Se o STF endossar o tapetão para Lula, apenas porque um de seus membros, Gilmar Mendes, mudou de opinião, será responsável por uma grave crise de insegurança jurídica nesta República de réus. Pois um juiz de primeira instância, três da segunda e cinco do STJ, estas últimas por unanimidade, decidiram pela execução da pena que o STF pode adiar.

E a segurança jurídica, segundo Lafer, apoiando-se em sólida literatura, assinada por exegetas do escopo de Theofilo Cavalcanti Filho e Tércio Sampaio Ferraz Jr., e no filósofo italiano Norberto Bobbio, “é algo a ser constantemente buscado no Direito por meio da adequada avaliação dos problemas da prova, da qualificação, da interpretação e da relevância”. O professor emérito da USP concluiu suas lições com uma definitiva: a segurança jurídica é atributo, e não impeditivo do bem-estar nacional.

**CONTINUA**

21 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O tapetão para o cliente do dr. Pertence, que troca a reputação por êxito nessa operação, terá, se não for sustado por ministros comprometidos com a democracia no STF, duas outras consequências graves. Para o golpe ser bem-sucedido, a cúpula do Judiciário anulará decisão que tomou há dois anos, por maioria aritmética simples (ao contrário do que desaprendeu o ministro da Justiça, Torquato Jardim, seis não é igual a cinco, é mais), proibindo a prisão de condenados em segunda instância. Atenderão, assim, ao interesse dos potentados da política assustados com o mensalão, que apelaram para a leitura fundamentalista da Constituição, em 2009, para negar prática adotada desde o Código Penal de 1941, como lembrou o advogado José Paulo Cavalcanti Filho, nomeado por Dilma Rousseff para a Comissão Nacional da Verdade. E René Ariel Dotti, defensor de presos políticos na ditadura, concorda com ele.

E mais: ao arrepio da Lei da Ficha Limpa, de iniciativa popular, o condenado por corrupção e lavagem de dinheiro por nove a zero em duas instâncias e no STJ (agora usado por quem quer ganhar tempo para o culpado) participará da campanha eleitoral de outubro. Isso certamente ocorrerá depois que ele for, como tudo indica que o será, condenado pela Lava Jato a mais 20 anos de cadeia por ocultação do patrimônio no sítio Santa Bárbara. Até o cancelamento do registro de sua candidatura ilícita, o condenado disputará a Presidência. Só nos restará apelar: "Valei-nos, Santa Bárbara!"

**Judiciário.** Com a possibilidade

de prisão do ex-presidente Lula, tensão na Corte aumenta; reunião não ocorre e tema pode ser levado ao plenário por questão de ordem

## Supremo expõe crise e pressão sobre Cármen

Breno Piros

Amanda Pupo | BRASÍLIA

A possibilidade de prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a decisão da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, de não pautar novamente julgamento sobre o cumprimento de pena após condenação em segunda instância agravaram a crise entre os ministros da Corte. Uma reunião que seria realizada ontem para tratar do assunto acabou não ocorrendo, o que provocou reação do decano do STF, Celso de Mello, e deixou claro o impasse que divide os 11 ministros.

O decano afirmou que faltou pouco para que algum ministro apresentasse, durante a sessão da quinta-feira passada, uma questão de ordem que poderia levar ao novo julgamento das ações que tratam do tema mesmo sem Cármen Lúcia pautá-las.

Como o encontro não ocorreu, há a possibilidade de o tema voltar hoje no plenário do STF caso algum deles apresente a questão de ordem. O ministro Marco Aurélio Mello é relator de duas ações e já liberou os processos para julgamento.

A proposta de uma reunião entre os ministros seria justamente para evitar que se chegasse a esse ponto, o que Celso de Mello classificou como um “constrangimento”. “Nunca aconteceu na história do Supremo. Ao menos nos quase 29 anos que estou aqui”, disse o decano.

Em 2016, o Supremo já havia decidido, por 6 votos a 5, que o cumprimento de pena poderia

### ● 'Convite)

“Quem deveria fazer o convite é a presidente. Ficou combinado que ela, que aceitou a sugestão desse encontro informal, faria esse convite. Ontem (segunda) e hoje (ontem) não houve (convite).”

**Celso de Mello**

MINISTRO DO SUPREMO

ocorrer após condenação em segunda instância. Petistas e advogados defendem que a prisão só pode ocorrer após o trânsito em julgado no STF. O tema voltou a pressionar a Corte com a iminente possibilidade de prisão de Lula, mas Cármen Lúcia, a quem cabe definir a pauta, já reafirmou que não colocará em discussão, o que aumentou a tensão entre os ministros.

“Foi para evitar que a presidente sofresse uma cobrança inédita na história do Supremo, que eu ponderei aos colegas que seria importante uma discussão interna”, afirmou Celso de Mello, destacando que apresentou a ideia da reunião a Cármen Lúcia na quarta-feira passada, em uma conversa da qual também participou o ministro Luiz Fux. “Quem deveria fazer o convite, é a presidente. Ficou combinado que ela, que aceitou a sugestão desse encontro informal, faria esse convite. Ontem e hoje não houve”, disse o decano ao ser questionado sobre o cancelamento da reunião.

Segundo a assessoria de Cármen Lúcia, ela concordou em participar da reunião, mas não entendeu que deveria convidar os

pares. Ministros disseram ao Estado não terem sido convidados.

Ontem, representantes de diversos institutos de advocacia estiveram nos gabinetes dos ministros Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Marco Aurélio Mello para defender a necessidade de julgamento definitivo das ações. As entidades foram ao Supremo a convite do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, autor de uma das duas ações que tratam do tema.

“Já virou uma loteria. Quem entra com habeas corpus fica dependendo de quem vai relatar o pedido”, afirmou Fábio Toffic, do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

“Apresentamos um levantamento mostrando que entre março de 2014 e dezembro de 2015 os tribunais de terceira instância deram decisões favoráveis a quase 50% dos réus com mudanças de regime de pena, dosimetria e outras circunstâncias processuais”, disse Pedro Carneiro, da Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

Segundo advogados que estiveram com Marco Aurélio Mello, ele disse que pediu para as ações sobre a execução de pena após sentença de segunda instância serem pautadas pelo STF ainda em dezembro de 2017.

Ontem, no fim da tarde, o ministro Edson Fachin negou o recurso que havia sido apresentado pelo Instituto Ibero-Americano de Direito Público contra a decisão do plenário sobre o assunto. Com isso, esses recursos não devem motivar uma rediscussão. / COLABORARAM TED CURY e

RICARDO GALHARDO

**CONTINUA**

21 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### SOB PRESSÃO

#### O impasse do tema na Corte

##### 24 de janeiro Condenação de Lula

O TRF-4 – a segunda instância da Lava Jato – condena Lula a 12 anos e 1 mês de prisão no regime fechado.

##### 30 de janeiro



##### 'Apequenar'

Presidente do STF, Cármen Lúcia diz que a Corte usar o caso de Lula para rever a decisão sobre prisão após segunda instância seria "apequenar" o tribunal.

##### 9 de fevereiro Habeas corpus

Ministro Edson Fachin nega pedido de Lula para evitar sua prisão até o esgotamento dos recursos e envia caso ao plenário da Corte.

##### 19 de março Divergências

Ministro Gilmar Mendes critica o fato de habeas corpus não terem sido pautados para julgamento. Cármen volta a dizer que não vai pautar o tema.

21 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

# Mudança pode beneficiar nove réus da Lava Jato

Condenado a 34 anos de prisão por corrupção ativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa, o ex-vice-presidente da Engevix Gérson de Mello Almada se entregou ontem à Polícia Federal, em Curitiba.

Anteontem, o juiz federal Sérgio Moro ordenou a execução da pena do ex-executivo após sua condenação ser confirmada em segunda instância pelo Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4).

Almada é um dos nove, de um total de 120 condenados no âmbito da Operação Lava Jato, a cumprirem pena em regime fechado após decisão ser confirmada em segunda instância. O restante cumpre penas alternativas porque tiveram condenações inferiores a quatro anos.

Ao mandar prender o preiteiro, Moro advertiu que uma eventual alteração no entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a execução de pena após decisão de segunda instância seria "desastrosa".

O juiz responsável pelos casos relacionados à Operação Lava Jato em primeiro grau afirmou que a jurisprudência estabelecida pela Corte desde fevereiro de 2016 "é fundamental, pois acaba com o faz de conta das ações penais que nunca terminam". / **FAUSTO MACEDO, JULIA AFFONSO, LUIZ VASSALLO, RICARDO BRANDT, CAIO SARTORI e IGOR MORAES**

### Isolada, Cármen Lúcia vive seu pior pesadelo

Há dez dias, escrevi neste espaço que, sob a justificativa de não "apequenar" o Supremo Tribunal Federal, a ministra Cármen Lúcia estava fazendo justamente isso. Defendi, na ocasião, que adiar a discussão, pela Corte, do mérito das ações que tratam da possibilidade de cumprimento de pena de prisão após a condenação em segunda instância não evitaria a pressão. E que quanto mais se aproximava o momento da execução da pena do ex-presidente Lula, mais as coisas se tornariam indissociáveis. Desde então, a presidente insistiu em sua disposição de deixar o tema fora da pauta, e se isolou ainda mais. Pois nesta quarta-feira ela pode viver seu pior pesadelo: diante do imbróglio em que se transformou a questão, pode ser questionada na sessão do plenário, e não na administrativa - em rede nacional, portanto -, sobre o assunto. Pior: a administração pública pode vir do decano da Corte, Celso de Mello, que se sentiu traído por ela ao tentar, sem sucesso, uma reunião discreta para buscar a saída para o impasse.

### SÔNIA RACY

#### Mal entendido

O excesso de versões sobre a conversa entre **Cármen Lúcia** e **Celso de Mello**, envolvendo a reunião que não houve, ontem, para falar de segunda instância, cansou a ministra, mas não a surpreendeu.

Ela não arreda pé da explicação inicial, única, para o episódio. Aceitaria "com todo gosto" reunir-se com os colegas da corte, mas "em nenhum momento ficou explicitado" que seria dela a missão de organizar o conclave.

### COLUNA DO ESTADÃO

• **Vemgente...** A presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, está preparada para enfrentar no plenário nesta quarta-feira questionamentos sobre sua posição de não pautar a prisão após segunda instância. A sessão será televisionada.

• **Resta um.** O ministro Celso de Mello, decano da Corte e favorável às prisões após trânsito em julgado, disse a colegas que não vai levantar o tema. As apostas são de que a provocação virá do ministro Marco Aurélio Mello, relator de duas ações que tratam de condenações após 2.<sup>a</sup> instância.

21 MAR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Cármem "tarda a pautar" ações sobre execução antecipada, diz Marco Aurélio

**A** presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármem Lúcia, "tarda a pautar" as ações que discutem se a execução da pena de prisão antes do trânsito em julgado é constitucional. Quem afirma é o ministro Marco Aurélio, relator das duas ações, que pedem a declaração de constitucionalidade do artigo 283 do Código de Processo Penal. O dispositivo proíbe a prisão antes do esgotamento da jurisdição, exceto em casos de flagrante ou aplicação de medida cautelar.

"Decididamente, não dá para continuar como está", co-

menta o ministro. A situação atual da corte, diz ele, "produz insegurança jurídica". "Se dentro do Supremo divergimos, porque há ministro que julga em definitivo habeas sozinho, e outros que não, a distribuição ganha sabor lotérico."

Em entrevista ao *Jornal Nacional*, da TV Globo, Cármem Lúcia disse não ver motivos para pautar os processos. As ações discutem a questão de maneira abstrata, apenas por sua constitucionalidade. Na entrevista, a ministra insinuou que o mais correto seria o ministro Luiz Edson Fachin, relator de um Habeas Corpus preventivo

contra a prisão antecipada, levar o caso em mesa, justificando-se pela urgência do assunto.

De acordo com a ministra, o Plenário do Supremo já se pronunciou três vezes a favor da prisão antecipada. Uma em fevereiro de 2016, quando foi firmada a tese, no já famoso Habeas Corpus 126.292. Outra no Plenário Virtual, quando o STF usou de um agravo em recurso extraordinário para reafirmar a tese – uma manobra, na visão do vice-decano. E outra nas ADCs, quando a corte negou o pedido de cautelar e reafirmou o entendimento.

## Cármem Lúcia pode ter "cobrança inédita" sobre 2ª instância, diz Celso de Mello

O ministro Celso de Mello, o mais antigo membro do Supremo Tribunal Federal (STF), confirmou ontem ter sugerido à presidente da Corte, ministra Cármem Lúcia, uma reunião informal entre os 11 ministros, hoje, para discutir um possível novo julgamento sobre a prisão de condenados em segunda instância da Justiça.

O objetivo, segundo o decano, seria evitar que ela sofresse

"cobrança inédita" na história do Supremo, feita por um de seus colegas em plenário, para que a ação sobre o tema seja julgada. Isso ocorreria porque ela tem afirmado que não vai pautar o assunto, por não ver motivos para tal, embora alguns de seus pares tenham defendido publicamente um novo julgamento. A pauta de julgamentos da Corte é definida pela presidência do STF.

21 MAR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# TRF-3 critica demora da PF em exibir documentos às defesas

Ao julgar dois pedidos de Habeas Corpus nesta segunda-feira (19/3), a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região criticou a demora da Polícia Federal em exibir documentos às defesas dos réus investigados na operação lama asfáltica, sobre suposto desvio de verbas públicas em pavimentação de estradas em Mato Grosso do Sul.

O colegiado determinou a liberdade provisória de cinco investigados. “Depois de quase dois anos cumprindo medidas cautelares, a turma entendeu que está

comprovado que elas são suficientes”, afirmou o advogado Alberto Zacharias Toron, que defende dois réus.

O caso envolve um vaivém de liminares e pedidos de prisão preventiva. Em 2016, foi decretada a prisão dos acusados, até a defesa conseguir liminar no Supremo Tribunal Federal determinando a liberdade.

Logo depois foi decretada nova prisão preventiva, a pedido do Ministério Público. Novamente, a defesa buscou a liberdade dos acusados, com Habeas Corpus

concedido por maioria no mesmo ano pelo TRF-3, em decisão liminar, com fixação de outras medidas cautelares. Assim, desde 2016 os réus passaram a cumprir as medidas determinadas.

De outro lado, ainda vigorava a liminar do ministro Marco Aurélio, do STF. O julgamento do mérito começou em setembro de 2017, mas foi interrompido após pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. O tema foi retomado em 6 de março, quando a corte revogou a liminar concedida por Marco Aurélio.

## Raquel Dodge destaca procuradores para acompanhar caso Marielle

Luci Ribeiro (AE)

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, designou cinco membros do Ministério Público Federal para acompanhar as investigações dos assassinatos da vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco e do motorista Anderson Pedro Gomes. A portaria com a composição da equipe foi assinada NA semana passada e está publicada

no Diário Oficial da União (DOU) de ontem.

O grupo é formado pelo procurador regional da República Marcelo de Figueiredo Freire e os procuradores da República do Rio de Janeiro Orlando Monteiro Espíndola da Cunha, Paulo Henrique Ferreira Brito, José Maria de Castro Panoeiro e Eduardo Santos Oliveira Benones.

21 MAR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Paraná triplica repasses para proteção de crianças e adolescentes

As ações para proteção dos direitos da criança e do adolescente receberam, no ano passado, praticamente o triplo dos recursos alocados em 2011, pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA). O que possibilitou esse aumento da arrecadação para a área foi a lei estadual, de 2015, do governador Beto Richa, que direciona 1% do Imposto de Renda devido de empresas estaduais a esse fundo.

O avanço foi destacado no Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, realizado pelo Governo do Estado, que começou ontem, em Curitiba. O governador Beto Richa e a secretária da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, abriram o evento, que reúne 1.200 gestores, conselheiros tutelares e técnicos da área, de todos os municípios paranaenses. Durante três dias, eles vão debater formas de aprimorar a rede de proteção à criança e adolescentes.

Para o governador, a administração pública só se justifica se produzir ações que promovam melhoria de vida às pessoas. “Mais importante que a competência de um gestor público, é a sua sensibilidade. Quando nos comovemos, conseguimos enfrentar, superar e vencer muitos desafios que se mostravam intransponíveis” disse ele.

Fernanda explicou que

com o disque-denúncia 181, que passou a receber denúncias sobre violências contra crianças e adolescentes, é possível saber onde há o maior número de violências.

“Esse congresso está estruturado para que se possa conversar, debater experiências, buscar mais sugestões e ampliar nosso trabalho. Dessa forma, poderemos garantir tranquilidade, paz e direitos às crianças e adolescentes”, afirmou a secretária da Família.

O fortalecimento das comissões regionais e do trabalho intersetorial são essenciais para garantir uma rede de proteção atuante. “Reunimos gestores e agentes públicos municipais que trabalham em diversas áreas com crianças e adolescentes, como saúde, assistência social, educação e segurança. A ideia é que a gente proponha uma intersetorialidade desse público e que eles possam trabalhar em equipes”, disse o coordenador estadual da Política da Criança e do Adolescente, Alann Marques Caetano Bento.

Em oito anos, o Governo do Paraná investiu R\$ 170 milhões para ações de proteção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente em todo o Estado. Fernanda Richa, informou que o trabalho realizado por toda a rede de proteção projetou o Paraná para outros estados e países.